ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI 005 /95, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito MUnicipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes do Municipio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

" L E I "

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a contratação de pessoal, em caráter temporário, visando atender as necessidades urgentes e imperiosas dos serviços Públicos Municipais na área de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Os servidores contratadosna categoria Professores ACT, terão seus contratos vigorando durante o período do ano letivo de 1995.

Art. 3º - Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos de dotações específicas constantes do Orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.95, revogadas as disposições em contrario.

Major Vieira, 13 de fevereiro de 1995.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER
15 de FEVEREIRO de 1995
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª votação.
Em 21/02/95

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.
Em 01/03/95